Atas - Editais - Balanços - etc

ClassiFácil

LEILÃO DE VEÍCULOS DO GRUPO BRADESCO SOMENTE ON LINE
DATA: 17/07/2020 (SEXTA FEIRA) INICIO ÁS 08:00 HS - EDITAL Nº 272/2020
LOCAL: **AJ LEILÕES/MT** - AV. AYÇAR SADDI Nº 555 Bairro SÃO FRANCISCO - CUIABÁ-MT - PÁTIO CUIABÁ-MT.
BANCO GRUPO BRADESCO: VEÍCULOS DIVERSOS (CAMINHÃO, CARROS, MOTOS):
(MT E MS): VW TRATOR AGRÍCOLA TT3840 G02441, FORD FIESTA 1.6 FLEX 2009(468731), MERCEDES BENZ M. BENZ E 350 2009(018220), BMW X1 SDRIVE1.8I VL31 2011(S04853), GM CHEVROLET AGILE LTZ 2010(151043), FIAT PALIO FIRE FLEX 2008(304867), GM CRUZE LT HB 2013(353956), RENAULT SYMBOL EXPR 16 2009(379535), FIAT STRADA ADVENTURE CD 2013(729029), HONDA CIVIC LXS FLEX 2007(103671), FIAT PUNTO ELX 1.4 2009(082249), FIAT PALIO FIRE FLEX 2008(186232), FIAT SIENA ESSENCE 1.6 2015(264776), VW GOL 1.0 2009(008005), FORD FIESTA FLEX 2010(147311), VW POLO SEDAN 1.6 2007(025894), VW VOYAGE CL MA 2014(083446), VW GOL 1.0 2005(059882), FORD FIESTA 1.6 FLEX 2012(444535), VW SAVEIRO 1.6 CE 2010(039337), RENAULT CLIO CAM 10 16 VH 2010(585026), VW GOL FUN 2001(121504), PEUGEOT 207HB XR 2011(013737), FIAT BRAVO SPORTING DUAL 2012(021096), VW POLO SEDAN 1.6 2007(029905), VW GOL 1.0 GIV 2011(033834), CHERY RELY PICK UP VAN 2013(012055), RENAULT SANDERO EXP 10 16V 2012(401901), HONDA CG 160 TITAN 2018(023522), VW GOL 1.0 GIV 2009(034355), VW PARATI 1.6 2009(076679), RENAULT KGOO EXPRESS16 2015(800611), VW GOL 1.0 GIV 2011(059429).
VEICULOS SINISTRADOS (SEGURADORA MS E MT): TRATOR MARCA NEW HOLLAND, MODELO TL75E 4X4 2017(165281), PULVERIZADOR AGRÍCOLA JACTO UNIPORT 3030 2019(314709), COLHEITADEIRA DE GRÃOS VALTRA BC 7800 2015(4101050), PLATAFORMA AGRÍCOLA DE CORTE CASE 3020 PLAT 30 PES 2013(D00431), PLATAFORMA CASE FLEXD 3162 40P (X00112), TOYOTA COROLLA ALTIS 20 FX 2010(505512), FIAT UNO MILLE WAY ECON 2012(723614), FIAT LINEA ESSENCE 1.8 2013(558555), FORD CARGO 2842 E TURBO 6X2 2014(L80849), RENAULT DUSTER 16 D 4X2 2016(270605), GM S10 HC DD4A 2015(419061), GM ONIX 1.4 MT LT 2019(359025), MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D 2008(804681), GM S10 LTZ DD4A 2017(422530), TOYOTA HILUX CD SRX A4FD 2016(577190), FIAT STRADA WORKING CD 2014(928145), FIAT STRADA ADVENT FLEX 2014(866984), CITROEN DS5 TURBO 165A6 2013(500181), HYUNDAI HD 78 3.0 2011(001339), GM CORSA HATCH PREMIUM 2007(199186), VW 24.250 CNC 6X2 2009(932161), VW GOL 1.0 GIV 2013(104543).
ITAPEVA II MULTICARTEIRA: FIAT PALIO 1.8R FLEX 2006 (790206).
CONDIÇÕES EXCLUSIVAS DE VENDA PARA BENS DO GRUPO BRADESCO:
Os bens estão em nome do Banco Bradesco S/A ou de suas coligadas, e serão vendidos sem testes e/ou garantias e sem pendências de débitos, exceto da multa de averbação anterior ao leilão com a seguinte descrição *"DEIXAR DE EFETUAR O REGISTRO DO VEÍCULO EM 30 DIAS"*, que se houver, será por conta do arrematante. IPVA, DPVAT e SEGURO OBRIGATÓRIO 2020 por conta do arrematante, salvo lotes que conste a informação de PAGO. Débitos anteriores à data de leilão (com exceção da multa de averbação acima descrita) serão integralmente reembolsados pelo Comitente Vendedor. O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos após o leilão e o arrematante deverá transferir o veículo no prazo máximo de 30 dias após o preenchimento do CRV. Para arremates de veículos de passeio, de valor igual ou superior a R$ 100.000,00 o arrematante deverá providenciar o preenchimento do formulário COAF. Resolução n° 25 de 16/01/2013 do COAF: As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores. Assim, ficam cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da compra para concretização da mesma (Lei Federal).
- LEILOEIRO OFICIAL E RURAL: ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO - JUCEMAT 05 E FAMATO 035.
VISITAÇÃO DOS VEÍCULOS NO PÁTIO DA AJ LEILÕES CUIABÁ-MT E CAMPO GRANDE-MS NOS DIAS:
DE 15/07/2020 E 16/07/2020 NOS HORÁRIOS DE 07:30 ÁS 11:30 E DAS 13:30 ÁS 17:30 HS.
EDITAL COMPLETO DE CUIABA/MT E CAMPO GRANDE-MS, CONDIÇÕES DE VENDA E FOTOS DOS VEÍCULOS
ACESSE OS NOSSOS SITES: www.ajleiloes.com.br e www.msleiloes.com.br
CADASTRO LEILÃO ON LINE SITE: ajleiloes.vlance.com.br
INFORMAÇÕES FONE: (65) 3665-7000 / 3665-6565 (67) 3326-4094 / 3326-5001

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS/MT EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO AUTOS N. 455-15.1996.811.0004 - CÓDIGO N. 726 TIPO DE AÇÃO: AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ: 00.000.000.0001-91) ADVOGADOS(S): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS - OAB:MT 16.691-A EXECUTADO(S): FRANCISCO DE ASSIS FERRÃO BASTOS (CPF 090.582.301-04) ADVOGADOS: SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS **VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO:** R$ 412.520,08 (quatrocentos e doze mil quinhentos e vinte reais e oito centavos). **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) – auto de avaliação fl. 321 O Dr. MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Barra do Garças/MT, com fulcro no artigo 879 e seguintes do CPC, faz a todos saber que, por meio do Leiloeiro Oficial Sr. CARLOS HENRIQUE BARBOSA, inscrito na JUCEMAT sob o nº 032, levará a praça para venda e arrematação o bem abaixo descrito, na modalidade online **(leilão eletrônico – Art. 882 do CPC)** por meio do website: **www.chbarbosaleiloes.com.br**. Pelo presente edital e na pessoa(s) de seus(s) advogado(s), ficam intimadas as partes das designações supra, nos termos do artigo 889, I, do CPC. **PRIMEIRO LEILÃO**: Dia **04/08/2020**, a partir das 14h30min (horário de Mato Grosso), por preço não inferior ao da avaliação – R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) – auto de avaliação fls. 321. **SEGUNDO LEILÃO:** Dia **11/08/2020**, a partir das 14h30min (horário de Mato Grosso), para venda a quem mais der, não sendo aceito o preço vil, considerando-o como tal valor inferior a 60% (sessenta por cento) da última avaliação (art. 891, parágrafo único, do CPC) – R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais) - fls. 378/379. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO**: Será realizado através da modalidade SOMENTE ELETRÔNICO (Art. 882 do CPC), por meio do website: **www.chbarbosaleiloes.com.br. BEM(NS):** 04 (quatro) lotes de terras, locados sob os números 12, 13, 14 e 15 da Quadra 21, na zona urbana da cidade de Barra do Garças/MT, no loteamento denominado "Jardim Palmares". Os imóveis não possuem edificações e benfeitorias, estando situados na atual Rua Othon Bastos (antiga rua 03), objetos das matrículas nº 29.587, 29.588, 29.589 e 29.590 do Cartório de 1º Oficio de Registro de Imóveis de Barra do Garças/MT. **Matrícula 29.587** - Um lote de terras situado no loteamento denominado "Jardim Palmares", Barra do Garças/MT, locado sob o nº 12 da quadra 21, com área de 450m², limitando a frente com Av. B, lado direito com o lote 13, lado esquerdo com o lote 12 e fundos com o lote 14; medindo 15 metros de frente por 30 metros de fundos; **Matrícula 29.588** - Um lote de terras situado no loteamento denominado "Jardim Palmares", Barra do Garças/MT, locado sob o nº 13 da quadra 21, com área de 444,64m², limitando a frente com Av. B, medindo 10 metros, lado direito com a rua 1, medindo 25 metros, lado esquerdo com o lote 12, medindo 30 metros e fundos com o lote 14, medindo 15 metros; **Matrícula 29.589** - Um lote de terras situado no loteamento denominado "Jardim Palmares", Barra do Garças/MT, locado sob o nº 14 da quadra 21, com área de 450m², limitando a frente com a rua 1, lado direito com o lote 15, lado esquerdo com os lotes 12 e 13 e fundos com o lote 09; medindo 15 metros de frente por 30 metros de fundos; **Matrícula 29.590** - Um lote de terras situado no loteamento denominado "Jardim Palmares", Barra do Garças/MT, locado sob o nº 15 da quadra 21, com área de 450m², limitando a frente com rua 1, lado direito com o lote 16, lado esquerdo com o lote 14 e fundos com o lote 08; medindo 15 metros de frente por 30 metros de fundos; **VALOR PARA ARREMATAÇÃO EM 1ª PRAÇA**: (A PARTIR DO) VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) – auto de avaliação fls. 321. **VALOR PARA ARREMATAÇÃO EM 2ª PRAÇA**: (A PARTIR DE) 60% DO VALOR DA AVALIAÇÃO (art. 891, parágrafo único, do CPC), PERFAZENDO A QUANTIA DE R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais) - fls. 378/379. **AVERBAÇÕES EXISTENTES NAS MATRÍCULAS (ÔNUS SOBRE OS IMÓVEIS): Matrícula 29.587:** R-02 - Mandado de Execução Fiscal, expedido em 07/04/21992, pela 2ª Vara da Comarca de Barra do Garças/MT, nos autos 011/92-E.F, em que é credor INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), e devedor CONTEC - ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL. Penhora para garantia da execução. **Matrícula 29.588:** R-02 - Mandado de Execução e registro de penhora referente à Execução movida pelo BANCO DO BRASIL em desfavor de FRANCISCO DE ASSIS FERRÃO BASTOS (objeto do leilão descrito neste edital). **Matrícula 29.589:** R-02 - Mandado de Execução e registro de penhora referente à Execução movida pelo BANCO DO BRASIL em desfavor de FRANCISCO DE ASSIS FERRÃO BASTOS (objeto do leilão descrito neste edital). **Matrícula 29.590:** R-02 - Mandado de Execução e registro de penhora referente à Execução movida pelo BANCO DO BRASIL em desfavor de FRANCISCO DE ASSIS FERRÃO BASTOS (objeto do leilão descrito neste edital). **Localização do imóvel:** Os imóveis estão situados na atual Rua Othon Bastos (antiga rua 03), locados sob os números 12, 13, 14 e 15 da Quadra 21, na zona urbana da cidade de Barra do Garças/MT, no loteamento denominado "Jardim Palmares" (fls. 113/114 – descrição contida no laudo de avaliação). **DA MODALIDADE E CONDIÇÕES**: O leilão será realizado de forma online **(leilão eletrônico – Art. 882 do CPC)**, por meio do website **www.chbarbosaleiloes.com.br**. Para oferta de lances online, os interessados deverão cadastrar-se previamente com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da data do leilão, no website descrito (**www.chbarbosaleiloes.com.br**), fornecendo os dados e informações solicitadas, e uma vez aprovado o cadastro, receber senha pessoal e intransferível para acessar o sistema e oferecer lances. Eventuais procuradores que pretendam ofertar lancem em nome de outrem, deverão apresentar escritura pública com finalidade específica. O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra e declara que tem pleno conhecimento de seu estado, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Todas as providências e despesas necessárias à retirada, transporte e efetiva imissão na posse caso necessária correrão por conta do arrematante. Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior. DO PAGAMENTO DO LANCE: O pagamento do lance vencedor será à vista, por meio de depósito judicial vinculado ao processo (autos 455-15.1996.811.0004 – Código nº 726), no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão. Com base no artigo 895 do CPC, é facultado ao arrematante o parcelamento da seguinte forma: a) pagamento da primeira parcela no ato da arrematação, mediante depósito de vinte e cinco por cento do valor; b) o saldo remanescente em até trinta (30) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária pelo INPC, garantido por hipoteca do próprio bem. O atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, e autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido (artigo 895, §§ 4º e 5º). **DA CARTA DE ARREMATAÇÃO:** A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, somente serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução. (CPC, art. 901, §1º). **DA COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO**: O arrematante pagará ao leiloeiro comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. Em casos de pagamento, acordo ou remissão, a comissão devida será de 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor da dívida atualizada, pagos pelo devedor. Não será devida a comissão ao leiloeiro público na hipótese da desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. (CNGC, art. 1.100, §1º). Outras informações podem ser obtidas no website: **www.chbarbosaleiloes.com.br**, solicitadas por e-mail encaminhado para **contato@chbarbosaleiloes.com.br**, pelos telefones (65) 3027-1457 ou (65) 99912-6540 (inclusive por meio do aplicativo WhatsApp) ou pessoalmente no escritório do leiloeiro, situado na Avenida Miguel Sutil, nº 9803, bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT, CEP 78.043-305. **OBSERVAÇÃO**: Os casos omissos deste edital serão apreciados e decididos pelo Juízo competente pela expropriação, não se constituindo em impedimento para realização do certame, causa de desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, na anulação do presente Edital. A intimação do executado ocorrerá nos termos do artigo 889, Parágrafo Único do CPC, "se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão". E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. Barra do Garças/MT, 02 de junho de 2020. **Vanessa Faria de Freitas** Gestor Judicial **Carlos Henrique Barbosa** Leiloeiro Oficial – JUCEMAT 032.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO PRIMEIRA VARA CRIMINAL E CIVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 2420-372016.811.0033 CÓDIGO: 66193 VIR CAUSA: R$ 14.291,55 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDIC[AL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ - SICREDI UNIÃO PR POLO PASSIVO: JOAQUIM GONCALVES FRAGA Pessoa(s) a se (em) citadas(s): JOAQUIM GONCALVES FRAGA (Executados(as)), Cpf: 39534820172, natural de Acorizal-MT, solteiro(a), Endereço: Av. Rio Branco, 140, Bairro: Santa Cruz, Cidade: Guiratinga-MT, CEP: 78760000. **FINALIDADE: CITAÇAO DO(S) EXECUTADO(S)** acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS OURO VERDE DE MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT, entidade cooperativa sem fins lucrativos, 1.4 vêm, respeitosamente, à presença de V. Exa, propor AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, contra: JOAQUIM GONÇALVES FRAGA, brasileiro, solteiro, produtor agropecuário, cujo endereço eletrônico é desconhecido, inscrito no CPF/MF sob o n. °395.348.201-72, residente e domiciliado a Rdr Pa Arco Iris, s/n°, bairro Centro, Cep. 78445-000, no Município de Nova Maringá - MT; consoante os argumentos fáticos e jurídicos doravante expendidos: [...] A exequente é credora de R$ 14.291,55 (quatorze mil e duzentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos) decorrente do contrato Nº:B118320403 (Crédito Pessoal), nos termos da Lei 10.931 de 02 de agosto de 2004 [...] a) Determine a citação do executado, no endereço acima indicado, para que, no prazo de 3 (três) dias, pague [...] além das custas e despesas processuais, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, [...] b) Em caso de penhora de bens, seja realizada a intimação do executado, no endereço supramencionado; c) Nos termos do Art. 828 do CPC/2015, requer expedição da Certidão Premonitória, para fins de averbação de, eventuais, bens localizados e, posterior apresentação nos autos. d) Seja observada a prescrição do Art. 212 do Novo Código de Processo Civil; e) Nomeia desde já como depositário fiel do bem o gerente da unidade Nova Maringá - MT; f) Informa que não há interesse na audiência de conciliação para presente ação, tendo em vista já ter buscado contato com a parte para conciliação amigável e está restar sem êxito. [...] — Dá-se à presente causa o valor de R$ 14.291,55 (quatorze mil e duzentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos). VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATICIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R$ 14.291,55 Honorários Fixados: R$ 1.429,16 Custas Processuais: R$ 0,00 Total para Pagamento: R$ 15.720,71 Despacho/Decisão: Visto. Cite-se como requer às f. 104. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, digitei. São José do Rio Claro,18 de março de 2020 Jose Alberto Della Mea Júnior Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/GNGC.

RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR – MANHATAM, inscrito no CNPJ: 34.905.630/0001-27, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES** a Licença Ambiental Modalidade: **(Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação)**, para a obra localizada na Rua Beverly Hills, Lote 03, Quadra 45; Bairro: Jardim Califórnia, município de Cuiabá – MT, para atividade de Obra de um Residencial Multifamiliar.

CENTER MACHINE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ 35.412.767/0001-02, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – SEMMADERS/VG, AS LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, LOCALIZADA NA RODOVIA BR-364, Nº 02, QUADRA 105, TORRAO DE OURO, BR.163, BAIRRO: NOVO MUNDO, VÁRZEA GRANDE/ MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 027/2020
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 3397/2020; torna público o resultado da Licitação que se realizou na data de 30/06/2020, na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 027/2020, que teve como vencedora a empresa: Herculino Portella-ME, CNPJ: 26.929.878/0001-08. Água Boa - MT, 09 de julho de 2020.
Ivania Cezira Volpi
Pregoeira Substituta

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇO N° 029/2020
A Prefeitura Municipal de Água Boa, comunica que houve retificação no Edital Proc. Administrativo nº. 094/2020, Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 029/2020. Especificamente nos itens 1 e 2 do termo de referência, assim a data do certame fica prorroga conforme artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93. Data de Recebimento das propostas e documentos de habilitação: 23/07/2020 dás 08h00min às 08h30min. (horário de Brasília). Data de abertura: 23/07/2020 às 08h30min. (horário de Brasília). As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas. O texto completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e pelo e-mail: pregao@aguaboa.mt.gov.br.
Água Boa - MT, 09 de julho de 2020.
Marcos da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 004/2020
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Concorrência nº. 004/2020. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de Empresa para Execução Pavimentos e Calçadas em Concreto Armado, Meio-Fios e Sinalização na Orla Lacustre da Lagoa dos Buritis, Município de Água Boa-MT, conforme projetos e especificações integrantes neste edital. REALIZAÇÃO: 14/08/2020. HORAS: 08h30min, horário de Brasília. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário de atendimento e através do site www.aguaboa.mt.gov.br e do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br.
Água Boa - MT, 09 de julho de 2020.
Gilson Cesar da Silva Galle
Presidente da Comissão de Licitação

ANUNCIE AQUI
3612 6307
ClassiFácil

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N 003/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gasolina automotiva comum. **TIPO:** Menor preço. **DATA DE ABERTURA:** 22 de julho de 2020. **HORÁRIO**: 14h00min. **LOCAL**: Sede da Câmara Municipal de Diamantino, sito Av. Desembargador J.P.F. Mendes, 2.345 – Jardim Eldorado – Diamantino/MT. Fone: (65) 336-1419. O procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores. **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** das 12h00min as 18h00min de segunda a sexta feira. **EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS**: Deverá ser retirado na Câmara Municipal de Diamantino junto a CPL, ou pelo endereço eletrônico: https://www.gp.srv.br/transparencia_diamantinocm/servlet/licitacoes_v2.

Diamantino – MT, 10 de julho de 2020.

PAULO CEZAR DA CRUZ FONSECA
Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE BRASNORTE - MT JUIZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES PROCESSO N.º 2996-52.2018.811.0100 - CÓDIGO 74400 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento >Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO **REQUERENTES:** TEQUENDAMA AGROPECUÁRIA LTDA., AGROPECUÁRIA PAPAGAIO LTDA. E APOLINÁRIO PARTICIPAÇÕES S/A **ADVOGADOS DA REQUERENTE:** EUCLIDES RIBERO SILVA JÚNIOR (OAB/MT 5.222) E EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (OAB/MT 7.680) **REQUERIDOS:** UNIVERSALIDADE DE CREDORES ADMISTRADORA JUDICIAL: AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL **FINALIDADE:** INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da convocação da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES que se realizará de forma virtual, por meio da plataforma digital BEx (www.plataformabex.com.br), em primeira convocação no dia 06/08/2020, às 14h00min (horário local), e em segunda convocação no dia 13/08/2020, às 14h00min (horário local), cuja ordem do dia será a APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado pelas recuperandas (ref. 34), o qual está disponível para consulta e obtenção de cópias nos autos do processo eletrônico (via sistema PEA) ou no site e escritório da Administradora Judicial, tudo em conformidade com os artigos 35, I, "a", e 36, I, II e III, da Lei n.º 11.101/2005. **RESUMO DA DECISÃO**: "Vistos, etc... Primeiramente, HOMOLOGO o procedimento a ser adotado na AGC virtual. Determino a retificação do edital de convocação, para que não haja alegação de futuras nulidades, devendo neste constar expressamente todas as advertências legais necessárias e todo o procedimento a ser adotado na AGC, conforme minuta anexa. Diante disso, REDESIGNO a data da Assembleia Geral de Credores, para a primeira convocação no dia 06 de agosto de 2020, às 14h00, e, em segunda convocação, o dia 13 de agosto de 2020 às 14h00. No que tange ao pedido para que as recuperandas façam o adimplemento do custo da contratação da empresa BEx, vejamos o que dispõe o artigo 36, § 3º, da Lei 11.101/05: Art. 36. A assembleia geral de credores será convocada pelo juiz por edital publicado no órgão oficial e em jornais de grande circulação nas localidades da sede e filiais, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, o qual conterá: § 3º As despesas com a convocação e a realização da assembleia-geral correm por conta do devedor ou da massa falida, salvo se convocada em virtude de requerimento do Comitê de Credores ou na hipótese do § 2º deste artigo. Desta forma, determino que o Grupo Recuperando providencie o adimplemento do valor da contratação da empresa BEX, conforme indicado pelo Administrador Judicial, na data a ser pactuada com a empresa contratada, devendo ser comprovado nos autos, tão logo ocorra o pagamento. Por fim, diga o administrador judicial, para que se manifeste nos autos, sobre a petição de ref. 398, no prazo de (vinte e quatro) horas. Intimem-se. Cumpra-se. Diligências necessárias. Às providências." - (Decisão do dia 03/07/2020). **ADVERTÊNCIAS:** Os credores poderão ser representados na Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que entregue à Administradora Judicial, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da data prevista no aviso de convocação, qualquer documento hábil a comprovar seus poderes, ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o referido documento (artigo 37, § 4º, da Lei n.º 11.101/2005). Ficam também intimados de que as instruções para cadastramento, acesso e utilização do sistema estão disponíveis nos autos da Recuperação Judicia (ref. 399), bem como que o plano de recuperação judicial e os documentos das recuperandas poderão ser consultados mediante solicitação prévia através do e-mail: grupoapolinario@aj1.com.br, de modo que serão disponibilizados também de forma eletrônica. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. A AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, está sediada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, 24° andar, sala 2401, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048-848, fone: (065) 2136-2363, com funcionamento das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min, de segunda à sexta-feira. O plano de recuperação judicial também pode ser obtido no site: www.aj1.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Alan Jhones de Oliveira Gestor Judiciário, digitei. Brasnorte - MT, 06 de julho de 2020. **Daiane Marilyn Vaz** Juíza de Direito.

CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Sindicato Trabalhadores em Transportes Rodoviário de Barra do garças e Região - SINTTRO, CONVOCA todos os trabalhadores (as) da empresa RIO NOVO ENCOMENDAS E CARGAS LTDA, para participarem de uma reunião, via Whatsapp, em respeito às imposições das autoridades de saúde competentes, para conter o avanço da doença COVID-19, que alastra pelo país, para tratarem de assuntos pertinentes ao Acordo Coletivo, tendo como tema principal a preservação do emprego, dando início às 08 hs do dia 13/07 e terminando as 18.00 hs do dia 13/07. As tratativas serão as seguintes:

(1) Discussão da permanência dos benefícios já existentes
(2) Nomeação do SINTTRO para discussão e homologação do Acordo Coletivo a ser entabulado
(3) Redução da jornada do trabalho e salário em 50%, por 06 (seis) meses;
(4) Justificativa dessa redução, base legal;
(5) Pedido de Demissão Voluntária:

Barra do Garças-MT, 09 de julho de 2020

Luiz Roberto Lima Neves
SINTTRO - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO TRANSPORTE RODOVIAIRO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 36/2020
CIA 0023738-39.2020.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 244/2020-C.ADM – DJE nº. 10707, de 31/3/2020, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 36/2020 - CIA n. 0023738-39.2020.8.11.0000**, no dia **22 de julho de 2020**, às 10h30 – horário de BRASÍLIA-DF Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de CONDICIONADORES DE AR COM INSTALAÇÃO, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.tjmt.jus.br/licitacao**.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: **etelvino.neto@tjmt.jus.br**

Cuiabá, 09 de julho de 2020.
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

O MELHOR PARA ANUNCIAR
BALANÇOS
ATAS
EDITAIS
AVISOS
EXTRAVIOS
COMUNICADOS

FS AGRISOLUTIONS INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ: 20.003.699/0004-01), localizado em seu complexo industrial na Rodovia MT 235, s/nº, Zona Rural, no município de Nova Mutum/MT, torna público que requereu à SEMA/MT, alteração de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de diluição de efluentes, outorgados anteriormente pela Portaria n° 264 publicada em 13 de maio de 2020.

FS AGRISOLUTIONS INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 20.003.699/0002-31, Rodovia BR 163, s/nº, Distrito Norte, no município de Sorriso/MT, torna público que requereu à SEMA/MT, alteração de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de diluição de efluentes, outorgados anteriormente pela Portaria nº 321 de 27 de maio de 2020.